

## CONVÊNIO MARCO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ E A ASSOCIAÇÃO ARGENTINA DE CULTURA

Concordam em celebrar o presente **Convênio Marco de Cooperação Interinstitucional**, de uma parte a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, doravante denominada “IFRJ”, instituído pelo Decreto Lei nº 11.892, de 29/12/2008, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04, sediado na Rua Pereira de Almeida, 88 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro, representada pelo Magnífico Reitor, Professor **PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**, CPF No. 484075007-63, e de outra, a **ASOCIACIÓN ARGENTINA DE CULTURA**, doravante denominada “La Asociación”, representada neste ato pela Sra. Dra. Lila Blanca Archideo, DNI 4. 365.331, concordam em celebrar o presente Convênio marco de Cooperação Recíproca sujeito às seguintes cláusulas:

**PRIMERA:** Fixa-se como objetivo deste Convênio, estabelecer um canal de cooperação institucional entre as partes para favorecer o desenvolvimento de atividades de pesquisa, capacitação, serviços, aplicação de tecnologias e promoção de recursos humanos que possibilitam um incremento de eficiência em termos acadêmicos e produtivos, de desenvolvimento social e de qualidade de vida. Nesse sentido, a “La Asociación” desenvolverá especialmente as distintas iniciativas que são acordadas nesse convênio, por meio do **Centro de Investigaciones en Antropología Filosófica y Cultural (CIAFIC)** e o **IFRJ**, por meio do **Programa de Pós Graduação *stricto sensu* em Ensino de Ciências**.

**SEGUNDA:** Ambas as partes disponibilizarão, para a referida finalidade, de sua organização acadêmica, de pesquisa e serviços, de profissionais e infraestrutura de seus laboratórios para atender os âmbitos e áreas de ação em que será desenvolvida a colaboração, que poderá traduzir-se em: organizar cursos, seminários, conferências, estudos e pesquisas, transferência de tecnologia, consultoria, programas e projetos de assistência técnica ou atividades correlatas, desde que haja concordância de ambas as partes.

**TERCEIRA:** Para cada caso particular de apoio ou serviço compreendido na cláusula segunda, o “**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ**”, através do **Programa de Pós Graduação *stricto sensu* em Ensino de Ciências** e a “**ASOCIACIÓN ARGENTINA DE CULTURA**”, através do **Centro de Investigaciones en Antropología Filosófica y Cultural (CIAFIC)** celebrarão acordos específicos detalhando denominações, descrição e objetivos das atividades, definição de tarefas que serão realizadas, prazos, obrigações e contribuição de cada uma das partes.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RIO DE JANEIRO

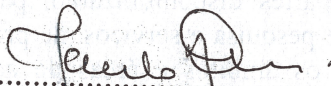
**QUARTA:** Para os efeitos de coordenar, propor e avaliar as atas complementares ou convênios específicos que objetiva dar início a este convenio, as partes concordam com a criação de uma **Comissão de Coordenação** integrada por um membro titular e um suplente de cada uma das partes. A designação ou substituição dos membros integrantes dessa comissão será definida em Protocolo Específico entre as partes.

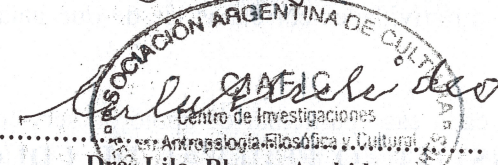
**QUINTA:** O presente convênio terá duração de dois (2) anos a partir da data da sua assinatura, renovável automaticamente, salvo expressa decisão de revogação por uma das partes, a qual deverá ser notificada por escrito com uma antecedência de dois (2) meses. A Revogação do convênio não dá o direito a nenhuma das partes a reclamar indenização de qualquer natureza. As atividades em execução, se houver a decisão pela revogação, serão continuadas até a sua finalização.

**SEXTA:** Para efeitos legais, as partes constituirão domicílio legal a **“IFRJ”** situado na Rua Pereira de Almeida, 88 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro - Brasil e a **“Asociación”**, situada na Avenida Federico Lacroze 2100 da Cidade de Buenos Aires, renunciando a qualquer outro Foro ou Jurisdição que possa corresponder.

Após lido e estar de acordo com as cláusulas, se firma o presente convênio em duas vias de igual teor (bilingüe) para um único efeito.

Rio de Janeiro - Brasil, 3 de MARZO de 2014.

  
.....  
**Prof. Dr. Paulo Roberto de Assis Passos**  
Reitor do IFRJ

  
.....  
**Dra. Lila Blanca Archideo**  
Presidente da Associação Argentina de Cultura